



ATA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 053/2020 TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2020

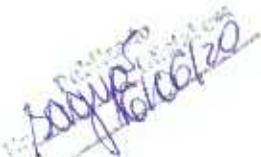
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2020 às 09:00horas, na sala de reuniões da CPL da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada reuniu-se a pregoceria e a equipe de apoio, nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para abertura da presente licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 001/2020**, visando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre os licitantes, cujo objetivo é a **contratação de empresa para fornecimento de material, mão obra e execução de pavimentação asfáltica, em trechos críticos das estradas Municipais Rurais, sendo: Comunidade Jacutinga, Córrego dos Arminhos, Favas e Fazenda União, Estrada Fazenda Fernando Noneto, situados no Município de Pedra Dourada/MG, conforme Contrato de Financiamento BDMG/BF Nº 296.334/20**. Após a apresentação da equipe de licitações, o único representante presente apresentou os documento de credenciamento juntamente com a comprovação da visita técnica da pessoa jurídica **PRESTS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, representada por João Franca Ciribelli de Carvalho**, a empresa foi considerada credenciada para o certame. Iniciou-se então a fase da abertura da documentação da empresa. Em prosseguimento verificou que a pessoa jurídica acima delineada apresentou documentos comprobatórios conforme solicitado no edital se tornando habilitada. O representante presente, acima mencionado, abriu mão do prazo concedido para apresentação de recursos, foi dado prosseguimento ao certame, abrindo então o envelope contendo a proposta do participante onde verificou que o proponente habilitado obedeceu aos requisitos legais e editalícios para tal e, proferido o exame do mesmo a comissão chegou a seguinte conclusão: a empresa **PRESTS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, sagrou-se vencedora para a execução do objeto do processo **com valor de R\$ 701.978,36 (setecentos e um mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos)**. Em obediência ao Art. 109 da Lei 8.666/93, foi indagado ao participante se havia interesse no oferecimento de eventual recurso, no prazo legal, não havendo manifestação do licitante presente quanto à apresentação de recurso. A seguir, foi dada ciência o Sr. Prefeito Municipal da conclusão tomada pelos membros da presente licitação para apreciação e decisão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, lavrando-se a presente ata para registro desta.


Luan Rabelo Batista
Presidente da Comissão Permanente


Pricila Perusso de Oliveira
Secretária


Jaqueline de Andrade Batista
vice-presidente


PRESTS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
João Franca Ciribelli de Carvalho


João Franca Ciribelli de Carvalho